



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 105, DE 1º DE JUNHO DE 1979.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, tendo em vista o disposto no item 4, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975,

### **R E S O L V E:**

Designar PAULO CÉSAR RODRIGUES GURJÃO, Técnico de Seguros "B", matr. LT0155, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de Chefe da Seção de Fiscalização da Delegacia desta Autarquia, no Estado do Pará, Código LT-DAI-111.2, integrante do Grupo de Direção e Assistência Intermediárias, de acordo com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975.

2. Em consequência, cessar os efeitos da Portaria nº 153, de 11 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial de 28 de maio de 1976.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA  
Superintendente